

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 585/2019

Ementa

Altera o Regimento Interno para modificar data da apreciação dos projetos de concessão de títulos honoríficos, em anos sem eleições municipais.

Data da Norma **14/05/2019**

Data de Publicação **17/05/2019**

Veículo de Publicação IOM Ed. 4560

Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução nº 819/2019</u> - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência **Em vigor**

RE 585/2019 Fls. 2/2



Processo 83.027

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera o Regimento Interno para modificar data da apreciação dos projetos de concessão de títulos honoríficos, em anos sem eleições municipais.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de maio de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O **Regimento Interno** (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 194. (...) *I* - (...) *a) na primeira sessão ordinária de agosto de cada ano; ou*(...)"
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019).

Fem John FAOUAZ TAHA Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019).

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo